



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRACA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 662/94
INTERESSADO : Nelson Massahaki Fukushima
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Santo André
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 814/94 - CETG - "D" Aprovado em 16-11-94
Comunicado ao Pleno em 14-12-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Santo André indica Nelson Massahaki Fukushima para lecionar, a partir de 21-07-94, a disciplina "Oftalmologia", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Nelson Massahaki Fukushima para lecionar "Oftalmologia", na Faculdade de Medicina de Santo André.

São Paulo, 27 de outubro de 1994

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 662/94

PARECER CEE Nº 814/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraça Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Noqueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torres.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG